



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS  
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE 1995:

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma, e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Re partição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Drª Maria Oliveira Gomes, Engenheiro Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Valente Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-

DA: Em cumprimento do número três do artigo 52º, do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência informaram a Câmara e esta tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias onze e dezassete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro da actas.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 696/90- CARLOS AGUIAR DA COSTA, residente em Vermoim, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo supra (construção de garagem), apresentar planta da mesma. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar cálculos de betão armado. Revoga-se o despacho de embargo com data de 95.01.17.=====

----- Processo nº 479/87- AFONSO BRANDÃO GOMES SOARES- Apresentado o ofício número 95/033 da Junta de Freguesia de Cesar, relativo ao processo supra, dando parecer sobre o mesmo, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal que deverá aguardar-se a alteração referida pela Junta de Freguesia.

Deverã juntar-se fotocópia da presente deliberação ao processo de loteamento.==

----- Processo nº 929/90- CARLOS MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA SILVA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de estábulo e ordenha) requerer a aprovação das alterações introduzidas ao projecto inicial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico de 95.04.03. Para o efeito concede-se o prazo de sessenta dias.=====

----- Processo nº 1065/94- DAVID SILVA BRILHANTE, residente na Rua Dr. Artur Correia Barbosa, desta cidade, vem em aditamento ao processo referido (restauro de um moinho no lugar de Celores, Ossela) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a CCRN.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.==

----- Processo nº 982/94- ARNALDO GOMES PINHO SILVA, residente em Central das Cortinhas, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo supra (construção de bloco habitacional no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Cesar) apresentar exposição no sentido de o processo ser revisto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo a implantação respeitar o RGEU. Deverã apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 259/81- JOAQUIM JOSE ALVES CARVALHO, residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido em epígrafe (construção de anexo) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à exposição apresentada, deferir o processo, concedendo o prazo de três meses. Comunicar ao reclamante que as questões pertencem ao fôro civil, não se pronunciando a Câmara sobre as mesmas.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião o vereador Engenheiro Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 1027/94- MÁRIO DA FONSECA SILVA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter à apreciação da Direcção de Estradas do Centro.=====





----- Processo nº 921-A/92- JOSE RODRIGUES COSTA GODINHO, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de habitação colectiva no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com José Rodrigues da Costa Godinho, Nascente com estrada Municipal e do Poente com Ponte aguda. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 854/86 - FILIPE SANTOS PINHO, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no mesmo lugar) apresentar exposição referente aos muros de vedação frontal e apresentar plantas para construção de garagem e arrumos, pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir quanto aos muros, anexos e fossas pelo prazo de seis meses, e também deferir a nova licença pelo prazo de dois anos.=====

----- Processo nº 885/92- ANTONIO MANUEL SANTOS OLIVEIRA, residente no lugar de Damonde, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo referido (construção da habitação no lugar de Damonde de Cima, Travanca) apresentar projecto para construção de muro de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção dos muros, pelo prazo de três meses. Não estiveram presentes na apreciação e votação do processo os Vereadores Drª Madalena Gomes e engenheiro Joaquim Jorge por se encontrarem momentaneamente ausentes.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE =====

----- Processo nº 56/93- MIGUEL MARQUES FONSECA BARATA E SOBRINHOS, residente em Coimbra, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de oito mil metros quadrados sito em Cabo de Vila, Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de José Gonçalves, Sul com estrada (Rua Manuel Brandão), Nascente com Herdeiros de João Pinto e do Poente com Rua Manuel Brandão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal como a seguir se transcreve: "O pedido de viabilidade de loteamento foi apreciado no âmbito do Plano de Alinhamento aprovado em reunião de 26/07/94, merecendo parecer favorável desde que respeite os seguintes quesitos: deverão o processo de loteamento a apresentar respeitar o Plano de Alinhamento acima referido, cujas cópias deverão ser fornecidas ao requerente, bem como obter parecer favorável

Da CCRN desde que o PDM não esteja aprovado.=====

----- Processo nº 37/94- MARIA GORETE PINHO TAVARES E CASTRO, residente no lugar de Monte, freguesia de Madail, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de dois mil e seiscentos metros quadrados, sito em Canto, lugar do Monte, freguesia de Madail, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Manuel Rodrigues da Costa, Nascente com caminho e do Poente com António José da Silva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do parecer da CCRN (acta nº 2/95).=====

----- Processo nº 45/91- JORGE PINHO & ALBERGARIA, LIMITADA, com sede no Porto, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de loteamento no lugar de Samil, freguesia de S. Roque) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a viabilidade de construção, não sujeita ao regime de loteamento.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 45/94- VICTOR MANUEL PEREIRA RODRIGUES E CARLOS M. PEREIRA RODRIGUES, residentes em Outeiro, freguesia de Loureiro, vêm em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Rodes, Loureiro) expor o seguinte: o loteamento destina-se apenas à divisão de coisa comum para os requerentes. Não foi proposto qualquer área de cedência ao domínio público dado já existir um muro de vedação em toda a extensão frontal, apenas não respeitando o afastamento regulamentar por uma diferença de quarenta centímetros, em parte do mesmo, a Norte onde o alargamento se encontra comprometido pelo alinhamento das habitações e muros de vedação existentes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento de acordo com o proposto. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

----- Processo nº 14 e 15/92- MANUEL MARIO DE PINA E SILVA, residente em Passos, freguesia de Fajões vem em aditamento aos processos supra (loteamentos no lugar de Gagim, Fajões) apresentar projecto de abastecimento de água aos dois loteamentos a partir de uma só captação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer jurídico não aceitar a proposta do



loteador quanto à única captação, devendo assim cumprir as disposições do alvará de loteamento existente. Relativamente ao requerimento junto ao processo número 14/92, registo número 146 de 94.07.25 (recepção das infraestruturas) deverá a recepção ser pedida oportunamente, aquando da conclusão das infraestruturas e em obediência ao alvará de loteamento.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- ANTONIO FERNANDES GOMES, residente na Rua Alípio Brandão, desta cidade de Oliveira de Azeméis, é proprietário de um terreno com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, sito em Barrocas, Travessa 1º de Maio desta cidade de Oliveira de Azeméis, o qual confronta: Norte com Manuel da Silva Oliveira, do Sul com Germano Jaime Ferreira, do Poente com Travessa 1º de Maio e do nascente com proprietário, descrito na conservatória do registo Predial deste concelho sob o número 66.826, folhas 6B-173, inscrito na matriz predial urbana sob o número 1663. Nesta parcela de terreno com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, a área coberta é de cento e oitenta e oito metros quadrados e a área descoberta é de duzentos e trinta e dois metros quadrados, está construído um prédio de dois pisos com duas habitações no rés do chão e duas habitações no primeiro andar, tem uma garagem a Norte e outra a Sul, Sendo o referido prédio susceptível de ser fraccionado, requer-lhe seja certificado se as fracções autónomas que o vão compor e que se dão aqui como transcritas ficando em anexo ao livro de actas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 719/90- ABÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS, residente na Rua Conde Santiago de Lobão, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção na Rua Manuel Brandão, desta cidade), apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal deferir a informação prévia desde que respeite o plano de alinhamentos aprovado pela Câmara em reunião de 26.7.94 e demais condicionalismos legais. Fornecer ao requerente cópia do estudo acima referido. Neste processo votaram contra os Vereadores engenheiro Joaquim Jorge, Drª Madalena e Senhor João Ramalho.=====



-----Processo nº 1173/94- MANUEL JORGE SILVA BESSA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões vem em aditamento ao processo supra (pedido de informação prévia de construção no lugar da Cruz, Fajões) apresentar exposição e rectificação das peças desenhadas em anexo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Direcção de Estradas e a CCRN e a Junta de Freguesia.=====

----- Processo nº 27/95- MARIO MOREIRA VAZ SANTIAGO, residente em Macinhata da Seixa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil trezentos e cinquenta metros quadrados, sito nos lotes 86 e 87 no lugar da Giesteira, freguesia da Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que os lotes se destinam a habitação individual e a proposta é de uma construção em dois lotes, o que não está previsto no alvará de loteamento, o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 1068/94- MANUEL SOUSA & PAIVA, LIMITADA, com sede no lugar de Tropeço, freguesia de Arouca, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no lugar de Samil, São Roque) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que verificando-se que a proposta do requerente se situa agora na área a consolidar, deferir a viabilidade de devendo a área de construção respeitar as condicionantes do PDM.=====

----- Processo nº 1087/94- ANGELO FERNANDES COSTA SANTOS, residente no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de umas bombas de gasolina e de uma estação de serviço, num terreno com a área de dois mil trezentos e dez metros quadrados sito em Samil, freguesia da S. Roque, com as seguintes confrontações: Norte e Nascente com estrada, Sul com João da Costa Santos e do Poente com António Luís de Jesus Costa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a viabilidade devendo o projecto respeitar as condicionantes do ofício do Ministério da Indústria e Energia nº 6025 de 28.03.95.=====

----- Processo nº 134/95- DOMINGOS OLIVEIRA MARTINS DUARTE, residente em São João da Madeira, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia, num terreno com a área de doze mil metros quadrados sito em Águas Ferreas, freguesia de Macieira de Sarnes com as seguintes confrontações: Norte,



Sul e Poente com Conde Campo Belo e do Nascente com Rua dos Ingleses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir dado que a sua pretensão se enquadra no artigo 23 do Regulamento do PDM. Deverá no prazo de trinta dias demonstrar o licenciamento dos muros a que se reporta o senhor fiscal.====

----- Processo nº1017/92- ALCIDES PAIVA ALMEIDA, residente em Fontanheira, freguesia de Carregosa, requer lhe seja certificado em como o local de Fontanheira, freguesia de Carregosa, situado à margem Norte da Estrada Nacional 227, ao Km 5,150 é considerado aglomerado populacional e em como não há inconveniente na instalação de um posto simples de abastecimento de combustíveis líquidos no local referenciado, isto é ao Km 5,150, E.N.227. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se vê inconveniente no requerido dado que a proposta do PDM considera o local como zona florestal e ainda comprometido com o traçado de uma via norte/Sul.=====

----- Processo nº 184/95- CARLOS MANUEL OLIVEIRA DA SILVA, residente em Figueirado de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bmeposta, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação, num terreno com a área de oitocentos metros quadrados, sito em Canto, Lugar de valmadeiros, freguesia de Palmaz com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Oliveira, Sul com Antão Pires, Nascente com caminho e do Poente com caminho municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== RECLAMAÇÃO =====

----- ANTONIO COSTEIRA, residente no bloco 203, casa 203/C do Bairro de Lações, vem, novamente, apresentar exposição no sentido de ser resolvida a reclamação apresentada pelo mesmo contra Maria Luísa Rodrigues da Silva também ali residente em virtude de esta ter levantado uma parede e lhe ter afunilado a garagem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o reclamante e reclamado para comparecer na reunião do dia dois de Maio pelas onze horas.=====

===== PESSOAL =====

----- Reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação imediata, foi tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA, aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, a seguinte deliberação:=====

----- HORAS EXTRAORDINARIAS: De acordo com o estipulado no Decreto- Lei 187/88, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos funcionários que prestam serviço na E.T.A., pelo facto de um dos operadores se encontrar a faltar por motivo de doença e um outro ir de férias, bem como autorizou que se excedessem os limites previstos no nº 1 do artigo 22º do referido Decreto- Lei. Deliberou ainda autorizar a prestação de trabalho extraordinário à funcionária Isabel Maria Pereira Azevedo Ferreira no período de 27 de Abril a 6 de Maio na totalidade de dez horas e trinta minutos.=====

===== G.T.L. DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/ PINHEIRO DA BEMPOSTA: Tendo surgido dúvidas quanto à actualização das retribuições dos técnicos contratados para prestar serviço no Gabinete Técnico em epígrafe, dado que os contratos remetem o valor da retribuição para correspondente aos índices da função pública, verificando-se contudo que o despacho número 19/93 da SEALOT publicado no Diário da República III série, de 21 de Maio, congela o valor da retribuição ao correspondente valor do índice em vigor à data do contrato, excluindo expressamente a possibilidade da sua actualização, a Câmara tendo em conta o atrás exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal não proceder à actualização das respectivas retribuições.=====

Verificando-se ainda que os contratos celebrados com o Arquitecto Coordenador do referido gabinete, Pedro Pereira Viana Duarte e do desenhador Manuel Augera Ferreira Coutinho, terminam respectivamente nos dias 5 e 30 de Maio próximo e encontrando-se ainda em vigor o protocolo que criou o Gabinete Técnico Local de Oliveira de Azeméis com área de intervenção em Pinheiro da Bemposta, até ao dia 30 de Setembro do ano em curso, tendo os referidos técnicos sido contratados para executar as tarefas remetidas ao mesmo, não se encontrando por tal concluídas, a Câmara tendo em conta o parecer jurídico, deliberou por maioria, após votação na forma legal prorrogar os contratos até à data de vigência do mencionado protocolo. Na presente deliberação votaram contra os Vereadores Engenheiro Joaquim Jorge e Drª Maria Madalena.=====



===== ALTERAÇÃO DO MAPA DE FERIAS: Pela Chefe de Secção de Pessoal foi presente a informação, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, relativa a anomalias detectadas no mapa de férias, que pretende rectificar. A Câmara após análise das mesmas, tendo em conta que as alterações agora inseridas foram combinadas entre os funcionários e os responsáveis, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar as mesmas.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA DE AREOSA- PINHEIRO DA BEMPOSTA- SUBSÍDIO PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício 393, datado de 22 de Março passado da professora do 1º ano da escola mencionada em título, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas de contratação de assalariado, duas horas por dia, para apoiar trabalhos do tipo sanitário com criança de dependência física bastante acentuada, em período de não laboração da auxiliar de acção educativa colocada na escola, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder o subsídio acima referido, sendo o valor a pagar por hora de 350\$00 (trezentos e cinquenta escudos).=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- OLÍMPIADAS DE TEATRO INFANTIL EM SAÚDE ORAL- PARTICIPAÇÃO DO CONCELHO: Dado conhecimento do teor do ofício número 61/95, datado de 7 de Abril corrente, do coordenador de saúde escolar do centro em pígrafe, em que vem dar a conhecer a realização das olímpiadas referidas em título, subordinadas ao tema "Saúde Oral Para uma Vida Saudável", realizando no dia 27 de Abril corrente a selecção de entre quatro escolas concorrentes, aquela que irá representar o concelho na final a realizar no dia 01 de Junho próximo em Aveiro, convidando o Senhor presidente ou seu representante para fazer parte do júri, solicitando ainda meios de transporte para deslocação dos elementos participantes bem como contributo pecuniário, para fazer face às despesas de representação e prémios. A Câmara analisando o solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o transporte acima referido indicando para fazer parte do júri a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

===== Neste momento ausentaram-se da reunião os Vereadores Senhor Professor Gomes e Dr.ª Madalena. =====

===== OBRA MISSIONÁRIA DE ACÇÃO SOCIAL- SUBSÍDIO PARA LAR DE 3ª IDADE: Da do conhecimento do teor da carta datada de 21 de Março passado, da entidade mencionada em título, em que vem solicitar um subsídio para ajuda das obras em execução relativas à primeira parte da segunda empreitada (estrutura em elevação em betão armado), do Lar de Terceira Idade para os missionários idosos, seus familiares e pessoas das povoações circunvizinhas, a Câmara após análise do solicitado, considerando o âmbito social de tal obra e a colaboração prestada em diversas situações pelo Seminário das Missões, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 2.500 (dois mil e quinhentos) contos, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras. =====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- RECLAMAÇÃO DE TAXA DE LIXO: Da chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, foram presentes as reclamações dos munícipes abaixo mencionados, relativas ao pagamento de taxa de lixo. Residentes na freguesia de Fajões: Manuel da Conceição Pinho, relativa à matriz 154/25, por ter vendido o prédio a Cesário Borges dos Santos Pinho; Manuel Gomes Vieira, matriz 918/25 e 377/25, a primeira por dizer respeito a terreno destinado a construção e a segunda por pertencer a um moinho; Manuel Carvalho Moreira Santos, matriz 917/25 por se tratar de terreno para construção. Residentes na freguesia de Palmaz: Fernando Valente, matriz 00396/12 por se tratar de casa em ruínas; Rosa Soares Ferreira Almeida Santos, na qualidade de cabeça de casal de David Ramos Santos, matrizes 00063/12 e 00064/12, por se tratar de casas que já não existem; Almiro Rodrigues da Silva, matrizes 539/12 e 660/12 por se tratar de casas sem condições de habitabilidade. Residentes na freguesia de Carregosa: Ernesto Soares da Silva, matriz 1158/11 por se tratar de prédio arrendado a Prozinco- Industrias de Metalização Lda, ; António Pina Pinho (armazem de madeira) e Rogério Silva Fernandes (fundição); Manuel da Silva Fernandes dos Santos, matriz 873/11 por se tratar de anexos. Residente na freguesia de Nogueira do Cravo- Joaquim da Costa Bastos, matriz 993-A/04 por se tratar de garagem; Residente na freguesia de Oliveira de Azeméis matriz 699/12 por se tratar de prédio em ruínas. J. Santos, Lda, com sede na Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, que solicita o reembolso da taxa de lixo dos meses de Janeiro a Fevereiro do ano em curso, do montante de 12.742\$00 (doze mil setecentos e quarenta e dois escudos) por o mesmo ser reco-



lhido por empresa particular. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade após votação na forma legal, anular os respectivos débitos bem como reembolsar a quantia acima referida ao respectivo reclamante.=====

===== AGUAS DO DOURO E PAIVA : No seguimento da autorização dada pela Assembleia Municipal para integração do Município no projecto de abastecimento de água ao Grande Porto, subsistema sul vem a Hidráulica e Recursos Hídricos, através do ofício datado de 3 de Abril corrente informa que se encontra em fase de promulgação o Decreto- Lei de criação da empresa acima referida, aprovada no Conselho de Ministros de 16 de Fevereiro passado, do qual se anexa cópia presumindo que o mesmo diploma será publicado em Diário da República durante o mês de Maio, pelo que solicita a preparação dos dois aspectos seguintes: "aprovação por parte da Assembleia Municipal da entrada deste município na empresa "Águas do Douro & Paiva, S.A." e preparação do montante correspondente à entrada inicial prevista de 20.496.300\$00 (vinte milhões quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos escudos) que deverá ser realizada de acordo com os Estatutos aprovados e antes da respectiva publicação. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter à Assembleia Municipal para em complemento da deliberação anteriormente tomada, aprovar a entrada do Município na firma acima mencionada, de acordo com o determinado pela alínea h), número 2 do artigo 39º do decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção que lhe é dada pela Lei número 18/91 de 12 de Junho.=====

===== ALBERTO MANUEL NETO GUIMARAES- RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE AGUA: Presente a informação da Chefe de Divisão de Águas e Saneamento relativa à reclamação do consumo de água, efectuada pelo munícipe em epígrafe, dando a conhecer que embora a rede pública já esteja em funcionamento definitivo, a reclamação diz respeito ao período da situação provisória, período em que ainda não se encontrava em funcionamento o novo grupo de pressunização previsto na rede de Cucujães (reservatório da Costa) pendente devido à falta de colocação do pára-raios, tendo o utente em causa ligado sem o consentimento prévio, a água do poço particular à instalação onde se encontra o contador. Face ao exposto e considerando o atraso de colocação do pára-raios, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, anular o recibo de consumo número 44.380 no valor de 7.300\$00 (sete mil e trezentos escudos).=====

----- Reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação imediata, foi tomada ao abrigo ao artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro a seguinte deliberação:=====

===== PROJECTO ELECTRICO, RITA E FRIO DO MERCADO MUNICIPAL: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 04 de Abril corrente, relativamente à aprovação das candidaturas ao PRONORTE- SUB PROGRAMA B, nomeadamente a obra de "Remoção do Mercado Municipal", sendo necessário para concretizar a mesma candidatura, estimativas de custos com valores o mais reais possíveis, sendo por tal urgente, ou correr-se-ia o risco de não ser entregue atempadamente, conhecer os custos dos projectos mencionados em título, foi solicitado à firma "Círculo- Gabinete de Estudos e Projectos Lda" com sede em Vila Real, à qual tinha sido anteriormente adjudicado projecto de teor semelhante, através de concurso, por ser a firma que apresentou proposta mais baixa, a execução da referida estimativa de custos e conseqüentemente a elaboração dos mencionados projectos, para o que apresentou a mesma a proposta de honorários de 1.150.000\$00 (um milhão cento e cinquenta mil escudos), acrescido do respectivo IVA. A Câmara tendo em conta o atrás exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar através de ajuste directo a execução dos projectos Eléctrico, RITA e Frio do Mercado Municipal, à referida firma pelo preço atrás mencionado, solicitando à Assembleia Municipal a ratificação de tal decisão bem como da dispensa de concurso.=====

===== Neste momento deu entrada em reunião o vereador Senhor Professor Gomes.

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== IRMAOS CASTRO GONÇALVES, Lda- ALTERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Retirado para ser estudado em conjunto com o proprietário confinante, um estudo que contemple a proposta do Plano Director Municipal.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia treze do corrente, que apresenta



um saldo em operações orçamentais de 19.057.286\$60 (dezanove milhões cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e seis escudos e sessenta centavos) e em operações de tesouraria de 19.578.578\$90 (dezanove milhões quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e setenta e oito escudos e noventa centavos).=====

===== RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 11 A 17 DE ABRIL DE 1995: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 2.676.679\$00 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e nove escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 11 A 17 DE ABRIL DE 1995: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 2.578.002\$00 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil e dois escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- ADJUDICAÇÕES: Depois de desenvolvido o processo de concurso e de acordo com o parecer da respectiva comissão de análise, a Câmara tomou conhecimento e ratificou por unanimidade, após votação na forma legal a adjudicação relativa ao fornecimento de artefactos de cimento às firmas cujos preços por ser os mais vantajosos se encontram sublinhados a fluorescente no mapa comparativo.=====

----- Neste momento deu entrada em reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena, tendo-se ausentado novamente por motivos de saúde.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE CUCUJAES: Retirado para ida ao local.=====

===== Relativamente às solicitações das Juntas de Freguesia que se seguem, disse o Vereador Senhor José Pinto, que já tinha sido oficiado às mesmas informando que de momento não se encontrava dotado o Plano de Actividades e Orçamento para ser atribuído qualquer participação, e que não vê que se encontrem

agora reunidas as condições para serem analisadas, concordou o Senhor Presidente mas esclareceu que agendou os pedidos para que a Câmara tomasse conhecimento das solicitações chegadas, e porque tinha notado uma mudança de pensar por parte de alguns dos Senhores Vereadores. Disse então o Vereador Senhor Engenheiro Joaquim Jorge que pelo menos poderiam ser decididas as participações para tratores.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES - COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS DA SEDE E SERVIÇOS: Retirado para analisar em outra ocasião.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- COMPARTICIPAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS MINI- RINKS E AQUISIÇÃO DE TRACTOR: Retirada a primeira solicitação para analisar em outra ocasião.=====

Quanto ao pedido de participação para aquisição de tractor efectuado através do ofício número 255/94 de 27 de Dezembro do ano findo, a Câmara tendo em conta o critério adoptado em solicitações semelhantes, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma participação de quinhentos mil escudos.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO ROQUE- COMPARTICIPAÇÃO PARA SANEAMENTO E AQUISIÇÃO DE TRACTOR: Retirada a primeira solicitação para analisar em outra ocasião.=====

Quanto ao pedido de participação para aquisição de tractor e cisterna, efectuado através do ofício 383 de 28 de Dezembro do ano findo, a Câmara tendo em conta o critério adoptado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma participação do valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE UL- COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TRACTOR E FOTOCOPIADORA: Relativamente ao pedido de participação para aquisição de tractor, efectuado através do ofício 740, datado de 23 de Dezembro do ano findo, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, conceder uma participação de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) conforme critério adoptado. Quanto ao pedido de participação efectuado através do ofício 739 de 22 de Dezembro do ano passado, para aquisição de fotocopiador, a Câmara analisando o mesmo, deliberou por unanimidade após votação na forma legal não participar nas despesas de aquisição de tal equipamento.=====

===== COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MACINHATA DA SEIXA- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS- APROVAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA IGREJA: Dado conhecimento do



teor da carta do Presidente da Comissão em epígrafe, em que vem solicitar documentos comprovativos de isenção de pagamento de taxa de licença para as obras de ampliação da Igreja Matriz de Macinhata da Seixa, bem como da aprovação das mesmas obras, destinadas ao processo de pedido de comparticipação ao Estado, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal isentar do pagamentos das referidas taxas, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, bem como aprovar as obras em causa.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro, do artigo 85º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual para constar selavrou a presente acta que eu, *José Basílio Jacetines de Seixas* a redigi e subscrevo.=====

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*